

**PORTARIA Nº 353/2023
DE 01/12/2023**

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI DE FATIMA FERREIRA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal MARLI DE FATIMA FERREIRA da função temporária de Auxiliar de Manutenção e Conservação em de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 01 de dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.